

## **INDICAÇÃO Nº 87 / 2013**

### **PROVIDÊNCIAS NA PONTE SOBRE O RIO FORMOSO, ZONA RURAL DE PASSA CINCO, E NA ESTRADA DA REGIÃO DE SINHÁ.**

Os Vereadores signatários, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

**INDICAMOS as seguintes providências na ponte sobre o rio Formoso, zona rural de Passa Cinco: a) obra de contenção da encosta do rio à jusante da ponte; b) substituição da ponte de madeira por uma de concreto. INDICAMOS ainda o cascalhamento de toda a extensão da estrada rural da região de Sinhá.**

#### **Justificativa:**

A ponte sobre o rio Formoso fica numa estrada vicinal de ligação entre dois municípios, de grande acesso, por onde têm passado inclusive, riopombenses que adquiriram terrenos nas proximidades, pessoas essas que têm suas movimentações financeiras e comerciais em nossa cidade. A referida ponte é, portanto, essencial, mas corre o risco de ser danificada pelo avanço do rio.

Com relação ao cascalhamento da estrada da região de Sinhá, o pedido tem relação com a supracitada ponte, pois a estrada tem sido a via de trânsito de caminhões desde que a ponte passou a comportar apenas veículos pequenos.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 10 de abril de 2013;  
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

**VEREADOR TÚLIO MOTA SALGADO**

**VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES**